



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº041/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0099 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

0130 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

0183 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0251 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS

0268 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO

0052 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

2.043 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

0417 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

2.058 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO TURISMO E DESPOR

0235 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0159 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

0161 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

0250 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 35.000,00

2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS

0360 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0380 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

0381 – 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0238 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

0152 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

1.004 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR-

0119 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

0197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER

0214 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 185.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.002 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

0049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

0160 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00

0156 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 55.000,00

2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)

0253 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

0.001 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

0062 - 4.6.90.71.00.00.00.00 Dívida Fundada Interna R\$ 52.500,00

0061 - 3.2.90.21.00.00.00.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 36.000,00

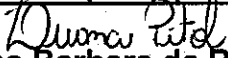
TOTAL R\$ 185.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.


Eder Luís Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração